1391

Of. 1382 ao
Of. 1398.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01/04/2019 10:30 APROVADO EM - 19/11/2019 10:26 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 527/2019**	**01/04/2019-12:44** **Protocolo: 2598/2019** **Processo: 1814/2019**

Exma. Srª. Presidente, o Vereador Rogério Gomes - Bancada do PPS, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que **seja enviado ofício a todos os Deputados Estaduais líderes de bancadas da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, sugerindo que seja apresentado Projeto de Lei que torne obrigatório, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, que os hipermercados, supermercados, centros comerciais e estabelecimentos congêneres disponibilizem departamentos específicos para atendimento as necessidades dos CELÍACOS, DIABÉTICOS E INTOLERANTES A LACTOSE.**

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 88ascapmy